PORTARIA Nº 104/2025 - CMJG-GP.

O Presidente da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelas Resoluções nºs 12/81 e 001/2017 e pela Lei Promulgada nº 1.617/2024 que alterou a Lei Promulgada nº 1.580/2023,

CONSIDERANDO que a servidora **BIANCA MARIA DE LIMA**, lotada no Gabinete do Vereador **MARLUS DE ARAÚJO COSTA**, teve a sua licença maternidade deferida a partir do dia **13/01/2025**;

CONSIDERANDO a nomeação de **ALZENIR FRANCISCA DE FREITAS**, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, Símbolo **AP 2**, através da **Portaria nº 083/2025 – CMJG-GP**, em substituição pelo prazo legal de 120 (cento e vinte) dias;

RESOLVE:

Art. 1º) **RETROAGIR** os efeitos financeiros da **Portaria nº 083/2025 – CMJG-GP**, de **07/02/2025** para **13/01/2025**;

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de fevereiro de 2025.

GETÚLIO MANOEL BELÉM
3Presidente